



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 100/2021.

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine o plantio de árvores de pequeno porte, floridas, entre a rotatória da serrinha até o parque ecológico.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a “serrinha” é a entrada do município e o mesmo necessita de uma boa apresentação aos turistas, além de contribuir para a melhoria do meio ambiente.

Desta forma, estou certa de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de junho de 2021.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM... 01/06/21
.....
PRESIDENTE